



Ano letivo 2023/2024
Departamento de Educação Pré-Escolar

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A avaliação na Educação Pré-Escolar é feita de acordo com o estabelecido no artigo 144º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.

- 1. O regime de funcionamento, de Avaliação e Certificação de Aprendizagens dos alunos do préescolar até ao ensino secundário encontra-se disperso por diferentes diplomas dos quais se destacam alguns, e que remetem para o Regulamento Interno do Agrupamento, determinadas especificações:
- 2. A avaliação na Educação Pré-Escolar decorre do estipulado na Lei-Quadro da Educação Pré-escolar (Lei Nº5/97, de 10 de Fevereiro), das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), através do Despacho n.º 9180/2016, de 19 de Julho, do Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância (Decreto -Lei nº 241/2001 de 30 de Agosto).

De acordo com a circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, transcrevemos as disposições definidas para a avaliação.

Finalidade

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa que implica procedimentos adequados à especificidade da atividade educativa no Jardim de Infância, tendo em conta a eficácia das respostas educativas. Permitindo uma recolha sistemática de informações, a avaliação implica uma adequação do processo educativo às necessidades de cada criança e do grupo, tendo em conta a sua evolução.

A avaliação visa:

- Apoiar o processo educativo, permitindo ajustar metodologias e recursos, de acordo com as necessidades e os interesses de cada criança e as caraterísticas do grupo, de forma a melhorar as estratégias de ensino/aprendizagem;
- Refletir sobre os efeitos da ação educativa, a partir da observação de cada criança e do grupo, reconhecendo a pertinência e sentido das oportunidades educativas proporcionadas e o modo como contribuíram para o desenvolvimento de todas e de cada uma, de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens;
- Envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, inerente ao desenvolvimento da atividade educativa, que lhe permita, enquanto protagonista da sua própria aprendizagem, tomar consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- Contribuir para a adequação das práticas, tendo por base uma recolha sistemática de informação que permita ao educador regular a atividade educativa, tomar decisões, planear a ação;





• Conhecer a criança e o seu contexto, numa perspectiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes — pais, equipa e outros profissionais — tendo em vista a adequação do processo educativo.

A observação e registo deverão ter em conta todo o ambiente educativo e o desenvolvimento da criança face às várias Áreas de Conteúdo da Educação Pré-escolar que estão contidas na grelha abaixo:

CRITÉROS DE AVALIAÇÃO

Áreas / Domínios			Descritores	Níveis
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL			Construção da identidade e da autoestima;	
			Independência e autonomia;	
			Consciência de si como aprendente;	
			Convivência democrática e cidadania.	
	Educação Física		Cooperação em situação de jogo;	
			Domínio de movimentos de deslocamentos e	
			equilíbrios;	
			Controlo de movimentos de perícia e	
			manipulação.	
	Educação Artística	Artes Visuais	Capacidades expressivas e criativas;	
			Reconhecimento e mobilização de	
АÇÃО			elementos da comunicação visual;	
			Apreciação de diferentes manifestações	
			de artes visuais.	Inicia
		Jogo Dramático/Teatro	Utilização e recriação do espaço e dos	
			objetos;	
			Invenção e representação de personagens	Progride
			e situações;	riogride
			Apreciação de espetáculos teatrais.	
N N		Artística Música Dança	Identificação e exploração de sons;	
Σ			Interpretação com intencionalidade	Domina
8			expressiva-musical;	
O E			Elaboração de improvisações musicais;	
SÃ			Valorização da música como fator de	
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO			identidade social e cultural.	
			Sentido rítmico e relação do corpo com o	
			espaço e com os outros;	
			Expressão de sentimentos e emoções;	
			Reflexão sobre os movimentos rítmicos e	
			coreografias;	
			Apreciação de diferentes manifestações	
			coreográficas.	
	Linguagem	Linguagem oral	Interesse em comunicar;	
	oral e		Consciência fonológica;	
	abordagem		Consciência de palavra;	
	à escrita		Consciência sintática.	





			Funcionalidade da linguagem escrita e sua	
		Abordagem à	utilização em contexto;	
		escrita	Identificação de convenções da escrita;	
			Prazer e motivação para ler e escrever.	
	Matemática		Números e Operações;	
			Organização e tratamento de dados;	
			Geometria;	
			Medida;	
			Interesse e curiosidade pela matemática.	
CONHECIMENTO DO MUNDO			Introdução à Metodologia Científica;	
			Conhecimento do mundo social;	
			Conhecimento do mundo físico e	
			natural;	
			Mundo Tecnológico e Utilização das	
			Tecnologias.	

A avaliação deverá ser contínua e compete ao educador:

- Observar cada criança e produzir um documento escrito com a informação global das aprendizagens mais significativas, realçando o seu percurso, evolução e progressos;
- Elaborar/avaliar o Plano de Turma;
- Planificar/avaliar as actividades;
- Registar as atividades desenvolvidas;
- Comunicar aos pais/encarregados de educação, bem como aos educadores/professores o que as crianças sabem e são capazes de fazer.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Registo diário das atividades desenvolvidas;
- Diagnóstico dos alunos;
- Portefólio individual de cada aluno;
- Contactos com a família:
- Fichas de registo de observação/avaliação trimestral -a realizar trimestralmente,
 sendo disponibilizadas informações aos respectivos pais/ encarregados de educação.
- Fichas de registo de avaliação/transição para o 1º CEB a elaborar e a entregar aos encarregados de educação e aos professores que darão continuidade ao percurso escolar do aluno.

Departamento de Educação Pré-Escolar

Coordenadora

Irene Maria Vila Nova do Vale